

ANEXOS 1 A 4 INTEGRANTES DO DECRETO Nº 57.376, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

ANEXO 1

COMPROVANTE DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTO CULTURAL PÚBLICO

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO</b> SEGUR – COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO
DOCUMENTO COMPROVANTE DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTO CULTURAL PÚBLICO	PROCESSO
PROPRIETÁRIO/INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO
CODLOG	ENDEREÇO
COMPLEMENTO/BAIRRO	CEP
DESCRİÇÃO A DIVISÃO TÉCNICA DE LOCAL DE REUNIÃO SEL/ SEGUR – 3 EXPEDE O PRESENTE COMPROVANTE DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTO CULTURAL PARA _____ USO DO IMÓVEL: _____ ATIVIDADE(S) _____, LOTAÇÃO MÁXIMA: _____ PESSOAS DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO: ÁREA CONSTRUÍDA OBJETO DESTES DOCUMENTO _____ M². ZONEAMENTO: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____	
NOTAS: <ol style="list-style-type: none"><li>1. O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA SER OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.</li><li>2. DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM POSIÇÃO VISÍVEL AO PÚBLICO.</li><li>3. ESTE DOCUMENTO PERDERÁ SUA VALIDADE COMO COMPROVANTE DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA DE USO, CASO HAJA ALTERAÇÕES FRENTE AO PROJETO ACEITO OU NO USO / ATIVIDADE DA EDIFICAÇÃO.</li><li>4. O GESTOR DO EQUIPAMENTO CULTURAL PÚBLICO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA NAS CONDIÇÕES LICENCIADAS.</li><li>5. O PRESENTE DOCUMENTO FOI EMITIDO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 57.376/2016.</li></ol>	
RESSALVAS: <ol style="list-style-type: none"><li>1. O PRESENTE DOCUMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANÇA DO USO DA EDIFICAÇÃO.</li><li>2. ESTE DOCUMENTO NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÕES ELETRÔNICAS.</li></ol>	